

EMENDA MODIFICATIVA ao Projeto de Lei nº 37/2025, que dispõe sobre o Orçamento Geral do município de Santo André para o exercício 2026. AUTOR: Vereador Ricardo Alvarez (PSOL).

Senhor Presidente,

Submetemos à superior consideração do Plenário a seguinte:

EMENDA MODIFICATIVA ao PROJETO DE LEI Nº 37/2025

As dotações orçamentárias abaixo especificadas, constantes no **Anexo VI - Programa de Trabalho por Órgão e Unidade**, sofrem as seguintes alterações:

I. SUPLEMENTAÇÃO (Adição de recursos):

Fica suplementada a seguinte dotação no âmbito do **Órgão 60 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**:

Classificação Funcional	Programa	Ação	Descrição	Valor (R\$)
12.122.0023	0023	2061	PROMOÇÃO DO ACESSO À INFORMAÇÃO	(+) 60.000,00

II. ANULAÇÃO (Fonte dos recursos):

Para cobertura da despesa decorrente desta emenda, fica anulada parcialmente a seguinte dotação no âmbito do **Órgão 58 - SECRETARIA DE CERIMONIAL, LAZER E GESTÃO DE EVENTOS**:

Classificação Funcional	Programa	Ação	Descrição	Valor (R\$)
04.122.0050	0050	2117	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CERIMONIAL, LAZER E GESTÃO DE EVENTOS	(-) 60.000,00



JUSTIFICATIVA

Esta emenda propõe o remanejamento de R\$ 60.000,00 de despesas com cerimonial e eventos para investir diretamente na democratização da informação dentro das escolas, priorizando o conteúdo educacional em detrimento de solenidades.

Plenário “João Raposo Rezende Filho – Zinho”, 24 de novembro de 2025.

RICARDO ALVAREZ
Vereador

